



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 2 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que **foi determinado proceder à consulta pública do processo de alteração da licença de alvará de loteamento n.º 2/2001, denominado “Quinta de Torneiros”, sito em Oliveira de Frades.**

A proposta da alteração do alvará de loteamento restringe-se ao uso especificado **para o Lote 1, que passará de “Serviços” para “Habitação”.**

A mesma encontra-se disponível para consulta na Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, das 09:00 às 17:00 horas, sendo que os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, **durante 10 dias (úteis)**, contados a partir da publicação do presente Edital nos locais de estilo.

Oliveira de Frades, 22 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)